



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (Art. 12, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE

Unidade Requisitante: Município de Bandeirante

Responsável pela solicitação: Raquel Cristina Dill

E-mail: [admin@bandeirante.sc.gov.br](mailto:admin@bandeirante.sc.gov.br)

Telefone: (49) 3626-0012

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO (Art. 18, Inciso I, Lei nº 14.133/2021)

A presente demanda visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Pesquisa de Opinião Pública, visando o levantamento de dados sobre a satisfação com serviços públicos a fim de avaliar o desempenho do Governo Municipal em diversas áreas garantindo que as ações da Administração atendam de fato aos interesses da coletividade.

O serviço é indispensável para diagnosticar, mapear e mensurar a percepção da população sobre cada área, permitindo ajustes nas políticas públicas. O município não dispõe, em seu quadro de pessoal, de equipe técnica especializada e nem de software de análise para realizar levantamentos de campo e posterior resultado com a credibilidade e isenção necessárias.

A contratação possibilitará ainda à administração basear seu planejamento em dados técnicos e científicos sobre a opinião do cidadão realçando o instrumento de controle social e transparência adequando ações conforme as reais necessidades da população.

O quantitativo de 250 (duzentos e cinquenta) questionários foi definido considerando o porte populacional do Município, buscando garantir amostra representativa com margem de confiabilidade adequada para pesquisas de opinião pública em âmbito municipal.

### 3. ANÁLISE DE MERCADO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Verifica-se que há no mercado diversas empresas especializadas na realização de pesquisas de opinião pública, que oferecem serviços de planejamento metodológico,



elaboração de questionários, aplicação de entrevistas e análise estatística dos dados coletados.

Essas empresas atuam tanto no setor privado quanto no setor público, prestando serviços para prefeituras, câmaras municipais e demais órgãos públicos, com o objetivo de avaliar a percepção da população sobre serviços públicos, políticas públicas e desempenho da administração municipal.

A realização de pesquisas de opinião pública é prática comum na administração pública, sendo frequentemente contratada por meio de processos licitatórios ou contratações diretas, conforme a legislação vigente, para subsidiar o planejamento de políticas públicas, identificar demandas da população e avaliar a qualidade dos serviços prestados pelo poder público.

Diante disso, constata-se a existência de soluções disponíveis no mercado capazes de atender à necessidade da Administração, por meio de empresas especializadas na execução desse tipo de serviço, demonstrando a viabilidade da contratação pretendida.

#### **4. DETALHAMENTO DO OBJETO (Art. 18, Inciso II da Lei nº 14.133/2021)**

Constitui objeto da presente demanda a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Pesquisa de Opinião Pública para coleta de dados da população e posterior apuração e apresentação dos resultados a Gestão Municipal.

A pesquisa deverá ser aplicada com 250 questionários compreendendo locais: Centro, Bairros e Interior, sendo aplicado 01 (um) questionário por residência. As questões do formulário a ser executado devem seguir conforme questões pré-estabelecidas pela Gestão Municipal. O serviço a ser contratado envolve a aplicação do questionário previamente elaborado pela Administração Municipal, a coleta de dados junto à população, a tabulação e análise estatística das informações obtidas e a apresentação dos resultados à Gestão Municipal por meio de relatório técnico. A pesquisa será conduzida de acordo com as melhores práticas metodológicas e éticas, respeitando a privacidade e a confidencialidade dos entrevistados, bem como a transparência e imparcialidade na coleta, tratamento e análise dos dados.

##### **4.1 Classificação dos bens/serviços**

( ) Comum

(X) Específico



Justificativa: Os bens/materiais/serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de Bens/serviços comuns/específico, nos termos do Decreto Municipal nº 67/2023.

#### 4.2. Quanto ao objeto

- (X) Serviço não continuado  
( ) Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra  
( ) Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra  
( ) Serviço sob demanda / periódico, sem dedicação exclusiva de mão de obra  
( ) Material de Consumo  
( ) Material Permanente/Equipamento

#### 5. RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, Inciso IX, Lei nº 14.33/2021)

Com a contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de Pesquisa de Opinião Pública, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

\*Medir a aprovação da gestão, a eficiência de serviços públicos e o nível de satisfação da população;

\*Avaliar percepção dos cidadãos em relação à gestão pública em áreas específicas;

\*Planejar, avaliar e aprimorar as políticas públicas do município, visando o aperfeiçoamento da gestão e a satisfação dos munícipes;

\*Analisar as sugestões a fim de tornar mais eficiente e otimizar os serviços;

\*Tomar decisões mais informadas e estratégicas, antecipando necessidades e respostas da população.

\*Garantir maior transparência e foco no cidadão na administração pública.

#### 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18, Inciso IV, Lei nº 14.33/2021)

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA, COM APLICAÇÃO PRESENCIAL DE 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) ENTREVISTAS JUNTO À	15.000,00	15.000,00



		POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE/SC, DESTINADAS À AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>			<b>R\$ 15.000,00</b>

Justifica-se a contratação de 01 (um) serviço de Pesquisa de Opinião Pública contemplando a aplicação de 250 questionários, número definido com base no porte populacional do Município e na necessidade de obtenção de amostra representativa para análise estatística confiável.

## **7. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, Inciso III, Lei nº 14.133/2021).**

Para o atendimento adequado da demanda, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

- I. A empresa deverá ser legalmente constituída e atuar no ramo compatível com o objeto da contratação;
- II. Utilizar profissionais capacitados e com conhecimento técnico compatível com os serviços a serem executados para garantir a isenção, a metodologia científica e a transparência;
- III. Responsabilizar-se integralmente pela qualidade, precisão e confiabilidade dos serviços prestados;
- IV. Entrega do relatório final detalhado com os resultados, metodologia, tabelas e interpretação dos dados.

## **8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO**

Não existem providências a serem adotadas previamente a contratação.

## **9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO**

Não se aplica

## **10. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO: (Art. 6º, Inciso XXIV, c, Lei nº 14.133/2021)**



O prazo para execução dos serviços será de até 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato ou da emissão da autorização de fornecimento, compreendendo a aplicação dos questionários, tabulação dos dados, análise estatística e entrega do relatório final conclusivo.

**11. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA (Art. 18, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)**

Local único: Endereço de Entrega/Execução do objeto

O serviço de pesquisa deverá aplicar os questionários no centro, Bairros e interior conforme localidades especificadas no termo de referência.

A entrega dos laudos técnicos, certificados e demais documentos comprobatórios da execução dos serviços deverá ocorrer junto à Secretaria requisitante, em meio físico e/ou digital, conforme definido no instrumento contratual.

Locais diversos:

**12. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO (Art. 40, Inciso V, c, Lei nº 14.133/2021)**

Origem do Recurso:  Próprio  Estadual  Federal

Fonte:

Descrição do Recurso:

**13. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO (Art. 33, Lei nº 14.133/2021)**

Global  Lote  Item

**14. PESQUISA DE PREÇOS (Art. 23, Inciso IV e V, Lei nº 14.33/2021)**

composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);



( ) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

( ) utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

( x ) pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

( x ) pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas

( ) Outra forma: Descrever

## 15. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO

A contratação deverá ocorrer até o mês de abril de 2026, considerando a necessidade de obtenção dos resultados ainda no primeiro semestre do exercício.

---

## 16. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os servidores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

## 17. ANÁLISE TÉCNICA DO CONTROLE INTERNO (art. 19, Inciso IV, Lei nº 14.133/21)



O processo na íntegra (orçamentos, termos de referência, projeto básico, etc) em posse do Setor de Compras e Materiais, devidamente classificada a ficha e dotação orçamentária, bem como o bloqueio orçamentário, será encaminhado para o Órgão de Controle Interno do Município (art. 169, caput, Lei nº 14.133/2021) para apreciação e emissão de parecer técnico. Posteriormente os autos tramitarão para o setor de Licitações para as devidas providências de formalização do procedimento licitatório, organização do edital, publicações e sessão do certame licitatório.

## **18. ANEXOS DO DFD**

Submeto Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Bandeirante, SC, 05 de Março de 2026.

Secretária Municipal de Administração e Fazenda